EDITAL N° 1445.08, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Convoca candidatas classificadas em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vagas temporárias no emprego de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2462.08, de 12 de março de 2020, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em empregos públicos que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas para assumir vagas temporárias, no emprego de Agente Comunitário de Saúde - ACS, as candidatas a seguir nomiadas, habilitadas em Processo Seletivo específico, finalizado em 14 de maio de 2020, pelo Edital n° 1443.08/2020:

I - Agente Comunitário de Saúde para atuar no ESF 1, na Sede:

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Pfeiffer	1ª

II - Agente Comunitário de Saúde para atuar no ESF 2, de Campo Branco:

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Aline Demarchi Cerutti	1ª

II - As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado comprovando a escolaridade mínima exigida para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.

Se as Candidatas convocadas não apresentarem dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 18 de maio de 2020.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretária de Administração e Planejamento